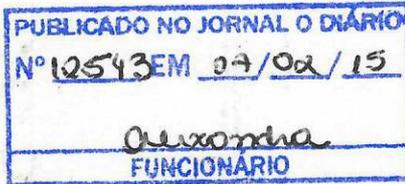




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 1197/2015

SUMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal do Município de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do
estatuto dos Servidores Públicos do Município
de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede ao Servidor Municipal **UILSON BATISTA** Portador do CPF 087.739.188-22, Lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, exercendo o cargo de Vigia, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de **13/08/2007 à 12/08/2012**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **01/02/2015 à 01/05/2015**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 1º de fevereiro de 2015.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de fevereiro de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal